



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CULTURA

PARECER N° 18 DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 1 de 2025, ao Projeto de Lei nº 88 de 2025.

PROPONENTE: Vereador João Diego (Republicanos)

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro (PSD)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 02/09/25

Dir. Ativa Legislativa

#### I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Cultura a Emenda nº 1 de 2025, ao Projeto de Lei nº 88 de 2025.

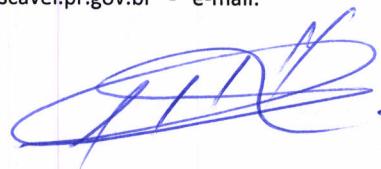
O Presidente da Comissão, Vereador Serginho Ribeiro (PSD), nos termos do art. 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reservou a si relatoria da proposta legislativa.

#### II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Cultura emitir parecer sobre proposições que tratam de *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

A Emenda acrescenta o inciso IV, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 88 de 2025, que institui o programa “Desconecta Cascavel”, que dentre os seus objetivos, o autor da proposta pretende incluir ações de conscientização para redução do uso de tela em centros culturais.

Neste aspecto, entendo não haver danos à Política Municipal de Cultura de Cascavel, tendo em vista que o uso de tela em eventos culturais e artísticos é prejudicial tanto para a produção quanto para o consumo do produto artístico e a experiência que ocorre nesses locais. Inclusive, em teatros e congêneres sempre é recomendado que as pessoas desliguem aparelhos celulares e assemelhados.



PF

PM



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Neste sentido, não verifico impedimentos à tramitação da matéria e manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº 1 de 2025, ao Projeto de Lei nº 88 de 2025.

Serginho Ribeiro  
Vereador/Relator/PSD

### III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise do voto do relator, os demais membros da Comissão de Cultura, por maioria absoluta, acompanham o entendimento do Vereador Serginho Ribeiro (PSD), manifestando-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº 1 de 2025, ao Projeto de Lei nº 88 de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.  
Cascavel, 2 de setembro de 2025.

João Diego  
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara  
Vereadora/Membro/PT